

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.804.432-2

DATA: 10/10/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 295/2026

APROVADO EM 16/04/2026

CÂMARA DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: ITAPERUÇU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.804.432-2

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 108, mov. 27, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que o Relatório Final do Ensino Médio, do Colégio Estadual Frei Beda Maria – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Itaperuçu, NRE Área Metropolitana Norte, referente ao ano de 2024, período da Resolução nº 385/2024, DOE 29/01/2024, com vigência até 31/12/2026, encontra-se arquivado no SEREWEB/CELEPAR, aguardando o ato de reconhecimento para a validação.

A Matriz Curricular, do referido curso consta no protocolo, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.804.432-2



Colégio Estadual Frei Beda Maria
Ensino Fundamental, Médio e Normal

Rua Antônio Tomé Nº 232 – Vila Tomé – Itaperuçu

Fone: (041) 3603.3314.CEP: 83560-000



MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO – REGULAR – ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS¹

NRE: 02 ÁREA METROPOLITANA NORTE			MUNICÍPIO: 1134 ITAPERUÇU/PR					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 049-8 COLEGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA								
ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, Nº 232 - VILA TOMÉ - CEP 83560-219								
TELEFONE: (41) 39827-7879								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Ensino Médio		TURNO: 1	C.H. Total: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024	FORMA: Gradativa					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
		GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
		HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		FÍSICA	2	66	0	0	2	67
QUÍMICA		2	66	2	66	0	0	
BIOLOGIA		2	66	2	66	0	0	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA – PFO ²	PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	2	67	2	67
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	66	0	0	0	0
	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – LÍNGUA PORTUGUESA		0	0	0	0	2	67
	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – MATEMÁTICA		0	0	0	0	2	67
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6	200	3	100	7	234
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			30	1000	21	700	19	634
IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA I		0	0	3	100	0	0
	FÍSICA I		0	0	2	67	0	0
	BIOLOGIA I		0	0	2	67	0	0
	MATEMÁTICA II		0	0	2	66	2	67
	BIOLOGIA II		0	0	0	0	3	100
	QUÍMICA I		0	0	0	0	2	66
	FÍSICA II		0	0	0	0	2	67
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	11	366
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAIS, 4			30	1000	30	1000	30	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96. ² Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

³ De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apontando seu projeto de vida.

⁴ Sendo ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 3 horas diárias.

⁵ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais (síncronas) equivalentes a 05 aulas diárias de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela OCEDUC na forma de complementação de carga horária.

Itaperuçu, 10 de outubro de 2025

Paulo Martins Cavassin
Diretor
RG. 4296345.3/PR
Res. 3364/2021 - DIOE 12/08/212

E-PROCOLO DIGITAL N.º 24.804.432-2

Colégio Estadual Frei Beda Maria
Ensino Fundamental, Médio e Normal
Rua Antônio Tomé Nº 232 – Vila Tomé – Itaperuçu
Fone: (041) 3603.3314.CEP: 83560-000

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (LÍNGUA INGLESA)'

NRE: 02 ÁREA METROPOLITANA NORTE		MUNICÍPIO: 1134 ITAPERUÇU/PR						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 049-8 COLEGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA								
ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMÉ, Nº 232 - VILA TOMÉ - CEP 83560-210								
TELEFONE: (41) 99627-7879								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Ensino Médio		TURNO: 01		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativa				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTE CURRICULAR					
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
	ARTE	2	67	0	0	0	0	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
	LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
		GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
		HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		FÍSICA	2	66	0	0	2	67
		QUÍMICA	2	66	2	66	0	0
	BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	18	600	12	400	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO ¹	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0	
	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – LÍNGUA PORTUGUESA	0	0	0	0	2	67	
	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM – MATEMÁTICA	0	0	0	0	2	67	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		8	260	3	100	7	234	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		30	1060	21	700	19	634	
IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	0	2	67	0	0	
	EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	66	0	0	
	ARTE I	0	0	2	67	0	0	
	LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	3	100	0	0	
	GEOGRAFIA I	0	0	0	0	2	67	
	HISTÓRIA I	0	0	0	0	2	67	
	LÍNGUA INGLESA I	0	0	0	0	3	100	
	SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	66	
ARTE II	0	0	0	0	2	66		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		0	0	9	300	11	368	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		8	260	12	400	18	602	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL^{3, 4}		30	1000	30	1000	30	1000	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96. 1 Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

2 De caráter interdisciplinar e criativo, fomenta e BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.

3 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª série, totalizando 5 horas diárias.

4 No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª série, acrescidas de atividades não presenciais (síncronas) equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, e serem ofertadas pela CEE/PR na forma de complementação de carga horária.

Itaperuçu, 10 de outubro de 2025

Carimbo e assinatura direção

Paulo Martins Cavassin
Diretor
RG. 4296345.3/PR
Res. 3364/2021 - DIOE 12/08/212

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.804.432-2

As referidas Matrizes Curriculares devem observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

Constatou-se que os docentes que atuam no curso estão devidamente habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária expirou em 31/12/2025 e o Certificado de Conformidade em 28/02/2026, ambos com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.804.432-2

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Frei Beda Maria - EFMN	Itaperuçu/ Área Metropolitana Norte	N.º 6956/2023, de 27/09/2023 de: 01/01/2024 a 31/12/2028	N.º 385/2024, de 25/01/2024 Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2026	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2031.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP